



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA

ADITIVO Nº 01

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **CRISTIANE TOLOTTI RIBEIRO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ângela Zanonatto, nº 185, bairro Universitário, na cidade de Sarandi/RS, fisioterapeuta, CREFITO/RS nº 77207 doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da CONTRATADA, rescindir-se-á a partir desta data o presente contrato administrativo, sem prejuízo às partes.

Barra Funda/RS, em 16 de agosto de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CRISTIANE TOLOTTI RIBEIRO
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

AMADA CAROLINE ZINI
CPF: 033.386.170-11